

17º ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

2ª REUNIÃO PREPARATÓRIA

28 E 29 DE AGOSTO DE 2023

CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA



METAS NACIONAIS PROPOSTAS

Proposta da Justiça Eleitoral

<p>META NACIONAL:</p>	<p>1 - Julgar mais processos que os distribuídos</p>
<p>Macrodesafio</p>	<p>Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.</p>
<p>Especificação Geral</p>	<p>Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.</p>
<p>Justificativa</p>	<p>Contabilizar os processos de Prestação de Contas Eleitorais não julgados das Eleições 2024 apenas em 2025.</p>

Proposta da Justiça Eleitoral

META NACIONAL:

2 - Julgar processos mais antigos

Especificação Geral Julgar, até 31/12/2024, 90% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 7 anos ou mais.

Justificativa A JE aderiu à proposta de alteração da Meta 2 apresentada na 1ª Reunião Preparatória.

Proposta da Justiça Eleitoral

META NACIONAL:	4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.
Macrodesafio	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.
Especificação Geral	Identificar e julgar, até 31/12/2024, 100% dos processos referentes às eleições de 2020 e 60% dos processos referentes às eleições de 2022, distribuídos até 31/12/2023, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade.
Justificativa	Meta relevante e bem avaliada na consulta pública.

Proposta da Justiça Eleitoral

META NACIONAL:	
9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário.	
Macrodesafio	Garantia dos direitos fundamentais.
Especificação Geral	Implantar, no ano de 2024, um projeto oriundo do laboratório de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030.
Justificativa	Meta relevante e bem avaliada na consulta pública.

METAS ESPECÍFICAS PROPOSTAS